



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
**CAMPUS VITÓRIA**

**PORTARIA Nº 522, DE 7 DE JULHO DE 2022.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**, nomeado pela Portaria nº 1.989 de 22.11.2021, publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria-Ifes, considerando o disposto no anexo III da Lei 11.091/2005, os Decretos 5.707 e 5.824, ambos de 2006, a Portaria MEC nº 09, de 29.06.2006, e a nova redação decorrente do § 4º do artigo 41 da Lei 12.772/2012, e tendo em vista o contido no Processo nº 23148.004480/2022-22,

**RESOLVE:**

Conceder a RAFAELA SORACE, matrícula SIAPE 1669919, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, progressão por mérito profissional, referente ao interstício de 09.01.2021 a 08.07.2022 (18 meses), passando do Padrão de Vencimento 9 para o Padrão de Vencimento 10, com efeitos financeiros a partir de 09.07.2022.

**HUDSON LUIZ CÔGO**  
Diretor-Geral